

# ALGUMAS CONSIDERAÇÕES ACERCA DA AUSÊNCIA DE POLÍTICAS DE INDEXAÇÃO EM BIBLIOTECAS BRASILEIRAS

CLÁUDIO OMAR NUNES\*

O autor discute a inexistência, na literatura biblioteconômica brasileira, de estudos sobre políticas de indexação, analisando as possíveis causas desse fato, apontando os elementos integrantes de tais políticas e indicando a necessidade de sua formalização pelos bibliotecários.

## 1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A recuperação de informações armazenadas num catálogo ou numa base de dados bibliográfica depende fundamentalmente de uma boa indexação dos assuntos contidos nos documentos incorporados ao acervo de uma biblioteca. Indexar significa representar o conteúdo temático de um documento, o que se faz mediante a determinação do assunto de que trata o documento, a seleção dos conceitos relevantes associados ao assunto determinado e à tradução desses conceitos para os termos autorizados de uma linguagem documentária. Geralmente, por *linguagem documentária* entende-se uma lista de cabeçalhos de assuntos ou um tesouro. Contudo, a simples utilização de um desses instrumentos, por si só, é insuficiente para que se alcance a tão almejada boa qualidade da indexação.

Para tanto, é necessário que a biblioteca defina, para si, uma política de indexação. E o que é uma política de indexação? É uma diretriz que explicita as escolhas técnicas (por isso *política*) que a biblioteca faz (e os bibliotecários precisam observar em suas rotinas), considerando fundamentalmente duas variáveis: o seu usuário e o seu acervo. Em função do usuário e do acervo é que as bibliotecas são

---

\* Professor do Dep. de Biblioteconomia e História – FURG; Doutor em Ciências da Comunicação pela ECA/USP.

classificadas em gerais ou especializadas, em públicas, comunitárias, escolares ou universitárias, para ficarmos na tipologia mais comumente mencionada. Em nosso país, geralmente, apenas as bibliotecas especializadas e universitárias é que dedicam uma atenção mais efetiva a esta questão. E, assim mesmo, dependendo de seu tamanho, vale dizer, dos recursos a que têm acesso, o que possibilita dispor em seu quadro de bibliotecários um número suficiente para que possam ocupar-se da política de indexação – quando há indexação.

Este tópico – política de indexação – integra o currículo ministrado nos cursos de Biblioteconomia. A vivência do autor, como professor de disciplinas nessa área, aponta para a frustração em não se dispor de experiências concretas a compartilhar com os alunos durante seu aprendizado. Inexistem referências objetivas a políticas adotadas por bibliotecas brasileiras. Ou bem não são feitos estudos sobre tais políticas ou bem elas inexistem formalmente. Isto porque é óbvio que a indexação executada nas bibliotecas, pelo menos nas de maior porte e naquelas estruturadas em redes ou sistemas de bibliotecas, impõe a observância de procedimentos compartilhados – de que se constituem as políticas de indexação. Vale dizer, políticas de indexação são praticadas intuitiva e informalmente, motivo pelo qual são desconhecidas na literatura. A propósito, a progressiva implantação de sistemas informatizados deveria atuar como um fator indutor da formalização de tais procedimentos. Mercê desse fato, continuam escassas as referências ao tema na literatura biblioteconômica.

## **2 – ELEMENTOS DE UMA POLÍTICA DE INDEXAÇÃO**

Entendida a indexação de assuntos como aquela realizada por humanos, por oposição às várias modalidades de indexação automática, realizadas por computadores, há consenso na literatura em qualificá-la como uma atividade especialmente complexa. Esta noção está vinculada à multiplicidade de fatores intervenientes no ato de indexar realizado pelo bibliotecário, que se realiza necessariamente no marco de uma instituição. Emoldurado por este primeiro elemento demarcador, o sistema, no âmbito do qual se insere a atividade de indexação, deve considerar os seguintes fatores:

- 1) a missão a que está devotada a instituição na qual se insere o sistema; o perfil dos usuários (ou clientela, como preferem alguns autores) que demandarão os recursos informacionais cobertos pelo sistema;
- 2) a estrutura organizacional do próprio sistema;
- 3) a qualidade e quantidade dos recursos humanos, materiais e

financeiros postos à disposição do sistema;

4) a escolha sobre a quem será atribuída a responsabilidade pela formulação das estratégias de busca, decisão que influi no padrão de “amigabilidade” da interface do sistema de recuperação de informações, em seu tempo de resposta e nível de revocação e precisão;

5) a definição dos formatos de extração das informações recuperadas, de acordo com os interesses dos usuários;

6) a indicação dos procedimentos de avaliação da própria política de indexação.

Todos estes fatores afetam a qualidade do sistema de indexação e, por decorrência, condicionam a política de indexação que será adotada. Em decorrência, há que se admitir diferentes gradações dessa política. Isso é absolutamente esperado. O que não é esperado é a ausência completa de políticas formalmente enunciadas, mesmo em bibliotecas ou serviços de informação inseridos em instituições razoavelmente aquinhoadas de recursos, e que abrigam bibliotecas ou acervos documentais de dimensões consideráveis. Mesmo uma pequena biblioteca pode e deve formular sua política de indexação – é óbvio que adequada aos recursos de que dispõe ou que consegue mobilizar.

Por exemplo, não há razão por que se deixar de formalizar a decisão mesma de se fazer a indexação de assuntos, definindo regras mínimas quanto aos procedimentos a observar, qual linguagem de indexação será adotada, como será organizado o catálogo decisório, etc. Estas providências não implicam em custo extra, seja em termos de tempo do bibliotecário dedicado ao processamento técnico, seja em termos materiais ou financeiros. Ao contrário, tais medidas, pelo seu caráter racionalizador, resultam em economia de tempo, de recursos materiais e financeiros. Sendo necessário, com um pouco de reflexão, o bibliotecário saberá articular os argumentos apropriados para sustentar a decisão de se formalizar – e pôr em prática – uma política de indexação, compreendendo o estabelecimento de princípios e critérios que balizarão as decisões que o bibliotecário precisa tomar quando do cumprimento do trabalho rotineiro de indexação. Sua rigorosa observância assegurará consistência ao produto desse trabalho – a escolha das entradas de assunto que servirão como pontos de acesso ao sistema de recuperação de informações.

Objetivamente, quais são os elementos constitutivos de uma política de indexação? Em primeiro lugar, a política de indexação deve ser enunciada formalmente num documento oficial da biblioteca ou serviço de informação, o que significa dizer que deve ser homologado por sua direção. Esta providência assegura sua permanência,

continuidade, ainda que haja substituição do bibliotecário responsável por sua aplicação rotineira. Formalizar não significa sacralizar, pois que a política de indexação necessariamente será atualizada conforme se alterem as condições institucionais e conforme evolua o conhecimento humano, processo que afeta a linguagem natural e, por decorrência, as linguagens documentárias. Por si só, estes fatores fazem da política de indexação um instrumento dinâmico, em permanente atualização. De igual modo, tal atualização deve ser formalizada, assegurando-se rumo e consistência às eventuais mudanças, evitando-se que sofram demasiado a influência pessoal do bibliotecário transitoriamente incumbido de realizar a atividade de indexação.

Em segundo lugar, a política de indexação disporá sobre o tratamento que será dado aos diferentes domínios disciplinares cobertos pelo acervo da biblioteca – não há por que se indexar com a mesma profundidade os assuntos de todas as áreas. Quanto ao processo de indexação propriamente dito, é preciso eleger a linguagem de indexação, dentre as tantas disponíveis, que será adotada pelo sistema. Contudo, nem sempre é possível fazer a indexação utilizando apenas uma linguagem de indexação. Por exemplo, um tesouro de meio ambiente somente poderá ser utilizado para representar o conteúdo dos documentos sobre esse domínio disciplinar. Não se deve esquecer que os tesouros, por definição, são linguagens de indexação especializadas. Portanto, se o acervo da biblioteca abranger outros domínios disciplinares, será necessário recorrer a tantos tesouros quantos necessário forem para dar conta da totalidade dos assuntos. O mesmo não ocorre com as listas de cabeçalhos de assunto, que geralmente são gerais e vinculadas a algum sistema de classificação – e, por isso mesmo, mais populares entre bibliotecas públicas e escolares, por exemplo. Esta variedade de situações terá que ser cuidadosamente analisada antes de se fazer a escolha por uma ou mais linguagens de indexação. O importante é que, uma vez feita a escolha, seja a decisão inscrita na política de indexação, devidamente fundamentada.

Feita a escolha, o passo seguinte se refere a como será feita a atualização da própria linguagem de indexação adotada – se autonomamente ou obedecendo a diretrizes fixadas pela instituição que desenvolveu a linguagem de indexação. No caso de algumas linguagens de indexação, notadamente tesouros, existe a possibilidade de integrar grupos de usuários que compartilham a resolução de problemas e, por decorrência, contribuem para sua atualização e desenvolvimento. Qualquer que seja o caminho escolhido, desde logo, é necessário adotar um catálogo decisório, no qual serão registradas

todas as decisões tomadas cotidianamente. A intervalos de tempo regulares, ou a intervalos de número de documentos indexados, é conveniente fazer uma parada e revisar criticamente as decisões tomadas, evitando que se cristalizem no tempo decisões pouco consistentes. Isto porque a revisão de uma pequena quantidade de documentos implica em custos relativamente pequenos e contribui para ampliar a eficiência do sistema de recuperação de informações. Ao contrário, a revisão de uma grande quantidade de documentos pode tornar-se simplesmente impraticável, pelos elevados custos implicados, disso resultando sério comprometimento do desempenho do sistema de recuperação de informações. A propósito, é conveniente jamais esquecer que a indexação de um documento é feita uma única vez, enquanto que a recuperação da informação contida no documento é feita inúmeras vezes, do que se conclui que o tempo “gasto” na indexação é, de fato, economia de tempo para inúmeros usuários no futuro. É bom lembrar que economizar o tempo do usuário é uma das leis de Ranganathan.

Ainda sobre a linguagem de indexação a ser adotada, há que se fazer referência aos chamados “termos livres”. Sobre sua adoção, é preciso lembrar que estes termos são “livres” no sentido de que não integram uma linguagem de indexação institucionalizada, porém isto não significa que possam ser lançados como entradas de assunto sem qualquer preocupação quanto ao seu controle, ao livre arbítrio do bibliotecário, caso a caso. Ao contrário, os “termos livres” devem ser objeto de controle por parte do bibliotecário, através do catálogo decisório, de inclusões na linguagem documentária adotada ou do estabelecimento de uma lista de “termos livres”, sujeita aos procedimentos normais de controle. Pela sua natureza, tais termos têm como fonte principal a linguagem natural presente nos próprios documentos, assim como a linguagem natural utilizada pelos usuários em suas estratégias de busca – que podem ser estudadas pelo bibliotecário de referência, recolhendo subsídios que servem para orientar a atividade de indexação.

Todas as decisões relativas ao processo de indexação impactam diretamente sobre os níveis de exaustividade, especificidade, revocação e precisão do sistema de informações. Estas são as principais variáveis que permitem aferir a qualidade da indexação realizada. A exaustividade refere-se à quantidade de pontos de acesso que o bibliotecário deve atribuir para cada documento indexado. Na política de indexação, costuma-se fazer a indicação por intervalos, aplicáveis segundo os assuntos e formatos dos documentos. A especificidade é uma regra clássica da catalogação de assuntos, que manda o bibliotecário indexar

o conceito selecionado sempre sob o descritor ou cabeçalho de assunto mais específico disponível na linguagem de indexação adotada. A revocação mede a quantidade de documentos relevantes recuperados em uma busca (que inclui documentos irrelevantes, indicando, portanto, uma proporção). Por fim, a precisão designa a capacidade que o sistema tem de evitar a recuperação de documentos irrelevantes. Estas duas últimas variáveis comportam-se inversamente, condicionadas diretamente pelas duas primeiras, a exaustividade e a especificidade. Portanto, constituem-se, as quatro, em elementos cruciais de uma boa política de indexação, sendo que o estabelecimento de seus parâmetros considerados eficientes e eficazes para uma dada biblioteca resultará de sucessivos ensaios, até que se encontre o ponto de equilíbrio desejado ou considerado como satisfatório.

Como já assinalado, a indexação feita por humanos é uma atividade complexa. Porém, isto não significa que sua adoção esteja restrita àquelas bibliotecas que dispõem de recursos humanos e materiais de maior monta. Ao contrário, é perfeitamente possível ao bibliotecário definir-se por uma política de indexação que se circunscreva a alguns princípios e regras adequados às condições humanas e materiais disponíveis em pequenas e médias bibliotecas. Eventuais carências, tão presentes nas bibliotecas brasileiras, não são motivo suficiente para que se prescindia da observância de procedimentos que assegurem qualidade à indexação. Deve-se ressaltar que o estabelecimento de regras mínimas, desde que apropriadas, permite que, progressivamente, o próprio processo de indexação economize energias, tanto do usuário quanto do bibliotecário, contribuindo para o desenvolvimento da biblioteca. Assim, a indexação deixa de ser um foco de problemas para se transmutar em instrumento indutor de avanços qualitativos dos serviços prestados pela biblioteca.

### **3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Uma vez estabelecidos formalmente os elementos constitutivos da política de indexação, a biblioteca passa a dispor de um instrumento de gerenciamento técnico efetivo capaz de orientar com racionalidade e consistência as atividades de indexação. De todos seus benefícios advindos, o mais destacado é a economia do tempo do usuário, situação que se repetirá em todas as incontáveis vezes em que o sistema for demandado.

Porém, não basta que os bibliotecários vençam resistências na direção de imprimir qualidade ao processo de indexação, adotando formalmente políticas de indexação. Mais do que isso, é necessário que

compartilhem suas experiências, de modo a que se acumule conhecimento empírico indispensável ao progresso científico da Biblioteconomia. Isto pode ser feito através de relatos de experiência e estudos de caso, que podem ser divulgados em congressos e nos periódicos especializados. A disponibilização de material empírico, por sua vez, induzirá a que pesquisadores da área realizem pesquisas sistemáticas, cujos resultados permitirão o estabelecimento de um quadro referencial teórico e metodológico sobre o processo de indexação no âmbito das bibliotecas brasileiras.

Como a Biblioteconomia se caracteriza como um campo de estudos aplicado (uma ciência social aplicada, como querem alguns autores), é importante a acumulação primária de dados sobre a realidade das bibliotecas brasileiras, haja vista a inadequação da importação pura e simples de modelos teóricos e metodológicos desenvolvidos em outros países. Em outras palavras, cada bibliotecário, ao reportar suas experiências, estará contribuindo com o material empírico básico, indispensável ao progresso do próprio domínio disciplinar a que pertence.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUSTIN, D. & DALE, P. *Diretrizes para o estabelecimento e desenvolvimento de tesouros monolíngües*. Brasília: IBICT : SENAI, 1993. 86 p.

CAMPOS, Maria Luiza de Almeida. *Linguagem documentária: Teorias que fundamentam sua evolução*. Niterói: EDUFF, 2001. 133 p.

CARNEIRO, M. V. Diretrizes para uma política de indexação. *Revista da Escola de Biblioteconomia de Minas Gerais*, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 214-41, set. 1985.

CAVALCANTI, C. R. *Indexação & tesouro: metodologia & técnicas*. Brasília: ABDF, 1978. 87 p.

CUNHA, I. M. F. *Do mito à análise documentária*. São Paulo, EDUSP, 1990. 163 p.

CUNHA, I. M. R. F. (Coord.). *Análise documentária: considerações teóricas e experimentações*. São Paulo: FEBAB, 1989. 191 p.

GOMES, H. E. *Manual de elaboração de tesouros monolíngües*. Brasília: Programa Nacional de Bibliotecas de Instituições de Ensino Superior, 1990. 78 p.

GUSMÃO, H. R. *Tesouros: análise e utilização*. Niterói, CEUFF, 1985. 121 p.

LANCASTER, F. W. *Indexação e resumos: teoria e prática*. Brasília, Briquet de Lemos/Livros, 1993. 347 p.

MANIEZ, J. *Los lenguajes documentales y de clasificación: Concepción, construcción y utilización en los sistemas documentales*. Madrid : Salamanca : Fundación Germán Sánchez Rui Pérez, 1993. 240 p.

NUNES, C. O. I. Análise documentária: os limites da univocidade. *Biblos: Revista do Departamento de Biblioteconomia e História*, Rio Grande, v. 14, p. 171-84, 2002.

NUNES, C. O. I. & FREITAS, M. R. M. Exaustividade, especificidade e coerência da indexação da base de dados bibliográficos do NID/FURG. *Biblos: Revista do*

**Departamento de Biblioteconomia e História**, Rio Grande, v. 9, p. 155-98, 1997.

PINHEIRO, L. V. Medidas de consistência da indexação: interconsistência. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 7, n. 2, p. 109-14, 1976.

SMIT, J. (Coord.). **Análise documentária: a análise da síntese**. 2. ed. Brasília: IBICT, 1987. 135 p.

STRHEL, L. Avaliação da consistência da indexação realizada em uma biblioteca universitária de artes. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 27, n. 3, p. 329-35, set./dez. 1998.

